



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

DECRETO N° 044/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no funcionamento da Prefeitura Municipal de Solânea – PB, com início no dia 23 de dezembro de 2021 e término no dia 07 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - Estarão excluídos do recesso estabelecido neste Decreto:

I - Os serviços essenciais, tais como: Limpeza Pública e Coleta de Lixo que terão atendimentos normais ou especiais, a critério do Chefe do Setor;

II – A Diretoria de Licitações que terão atendimentos normais, exceto nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021 que não terão atendimentos;

III – A Policlínica Municipal funcionará para a vacinação contra a COVID-19 nos dias 28 de dezembro de 2021 e 05 de Janeiro de 2022 das 08 às 16 horas.

Art. 2º - Os servidores que estiverem em gozo de folga em razão do recesso estabelecido neste Decreto, poderão ser convocados a retornar ao trabalho imediatamente, por motivo de necessidade imperiosa ou relevante interesse público, casos fortuitos ou de força maior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Republicação do Decreto nº 044/2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Ordinária do Diário Oficial de 20 de dezembro de 2021.